



São Paulo, 25 de março de 2025
Nº 016/25-DE

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **OMNISYS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.773.463/0001-59**, estabelecida à Rua Professor Rubião Meira, nº 50 – Vila Washington – São Bernardo do Campo – SP, consta, até a presente data, como a única empresa, no país, fabricante e fornecedora dos produtos e serviços:

1- Radar Primário de Vigilância de Rota – LP23SST-NG – com capacidade de prover as informações de altimetria e funcionalidades de medidas de proteção eletrônica, de detecção de alvos lentos e rápidos e com a capacidade de operar com alcance estendido, juntamente com os seus sobressalentes, partes e peças, torre, antena, radome para a antena, guias de onda e cabos de interconexão, documentações e bancos de testes e prestação dos serviços associados a este produto, incluindo desmontagem, adequação de infraestrutura, montagem, instalação incluindo antena, radome, pedestal, partes e peças eletrônicas e mecânicas, assim como, dos dispositivos de alta frequência associados, integração, calibração, ajustes, testes de aceitação, suporte aos voos de homologação, manutenção, atualização técnica, treinamento de manutenção e de operação, operação assistida, garantia e suporte técnico; e

2- Radar Secundário Monopulso – RSM970S-NG – totalmente compatível com os modos convencionais de funcionamento dos radares secundários de vigilância (SSR) e modo S, incluindo a antena secundária LVA AS909, juntamente com os seus sobressalentes, partes e peças, documentações e bancos de testes, com capacidade de operação nos modos de interrogação 1, 2, 3/A, C e S, ADS-B redundante integrado, provisão para IFF (Identification Friend or Foe), associado ao radar primário para aplicação em vigilância e controle de tráfego aéreo em área terminal ou rota e com utilização da infraestrutura em comum de processamento de sinais com o radar primário, assim como, a prestação dos serviços associados a este produto, incluindo desmontagem, adequação de infraestrutura, montagem, instalação, integração, calibração, ajustes, testes de aceitação, suporte aos voos de homologação, manutenção, atualização técnica, treinamentos de manutenção e de operação, operação assistida, garantia e suporte técnico.

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco

Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000

Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

www.abimde.org.br



A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em www.abimde.org.br.

Atenciosamente,

Armando Lemos
Diretor Técnico

VÁLIDA ATÉ 20/03/2026

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fornecimento de serviços em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE (www.abimde.org.br).

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br